



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUARTO TERMO ADITIVO – PRE 6320/2018-A

Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços continuados de manutenção predial que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Cepenge Engenharia Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Maria de Lourdes Leiria**.

CONTRATADA: A empresa **Cepenge Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o 03.064.330/0001-39, estabelecida na Rua Aldo Alves, nº 543, bairro Saco dos Limões, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88045-600, fone (48) 3225-9090, e-mail ger.comercial@cepenge.com.br, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Senhor **Cleverson Francisco Zardo**, portador da carteira de identidade nº 044217-6, expedida pelo CREA/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 823.915.139-68, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem prorrogar o contrato firmado em 11-10-2018, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de 11-10-2021 a 10-10-2022, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Cleverson Francisco Zardo
Diretor Comercial
Cepenge Engenharia Ltda.

Contrato aditivo/18PRE6320d_prorrogação_manutenção_predial_CEPENGE_EDV



Documento 904 do PROAD 6320/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.ZMBK.MNSK:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>